



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE CIVIL**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro, para os devidos fins, em conformidade com o **art. 37, caput, da Constituição Federal**, os **arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, bem como o **art. 8º, inciso II, do Decreto Federal nº 10.540/2020**, que, até a presente data do exercício de **2025**, o Município de Nova Cruz/RN não concedeu isenções, remissões, anistias, subsídios, créditos presumidos ou quaisquer benefícios fiscais ou tributários que caracterizem renúncia de receita.

Declaro ainda que **não existem registros de valores previstos ou efetivamente renunciados** no exercício vigente, tampouco detalhamento por espécie ou tipo de incentivo fiscal, conforme verificado nos documentos orçamentários e fiscais disponíveis, bem como nas plataformas da STN e do TCE/RN.

Esta declaração atende ao critério de **atualidade**, conforme estabelecido no **item 16.2 da Cartilha de Avaliação da Transparência Pública da ATRICON**, com base nas informações mais recentes, disponíveis até maio de 2025.

Nova Cruz/RN, em 24 de maio de 2025

**JOÃO NOGUEIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**